



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.628, Ano 2021 – Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### LEI MUNICIPAL Nº 497, de 19 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Adéqua o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido em **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** o valor do menor vencimento-base dos servidores públicos municipais remunerados em patamar inferior a esse valor, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Medida Provisória nº 1.021/ 2020, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” é aplicável indistintamente a todos os servidores do Município de Santa Cruz/PE, sejam de vínculo efetivo, comissionado, e aos contratados temporariamente por excepcional interesse público.

**Art. 2º.** As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes na Lei Orçamentária vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 19 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
PREFEITA

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 498, de 19 de fevereiro de 2021.

**Ementa:** Dá denominação de vias públicas ainda sem denominações, localizadas no povoado da Vila São Francisco - Santa Cruz-PE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as vias públicas ainda sem denominações localizadas no povoado da Vila São Francisco - Santa Cruz - PE, de acordo com a legenda em anexo:

- I. Avenida Expedita Maria da Conceição;
- II. Avenida São Francisco;
- III. Rua Elena Pereira da Silva;
- IV. Rua Francisco da Silva;
- V. Rua Jairon Expedito da Silva;
- VI. Rua Severiano Bernadino da Silva.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 19 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

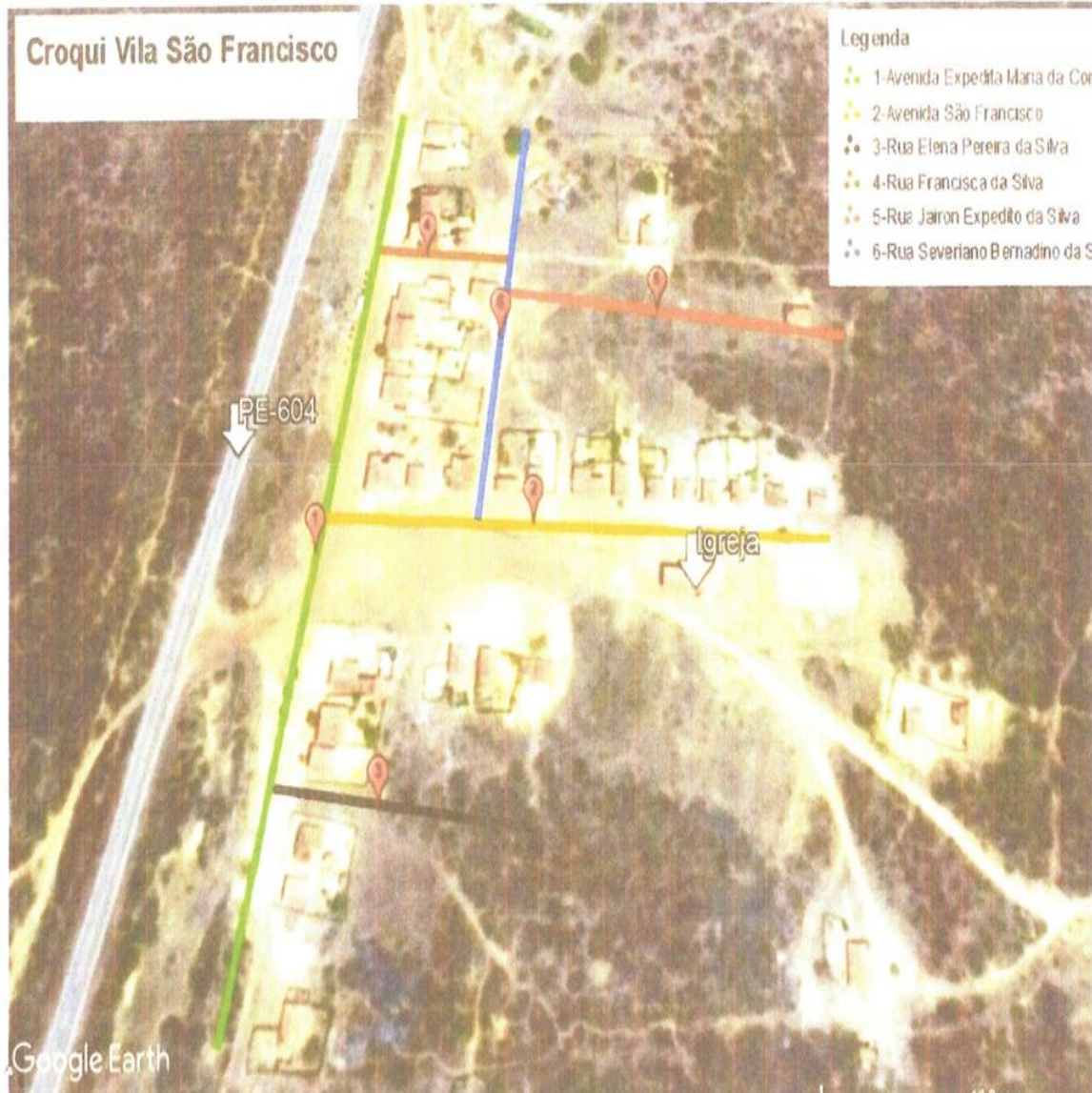


# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.628, Ano 2021 – Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.628, Ano 2021 – Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.**

**LEI MUNICIPAL Nº 499, de 19 de fevereiro de 2021.**

**Ementa:** Dá denominação do posto de saúde implantando na fazenda Queimada, neste município de Santa Cruz-PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de JOSÉ NUNES DA COSTA a Unidade de Saúde da Família (USF) localizada no Sítio Queimada, neste município de Santa Cruz - PE.

**Art. 2º.** O posto da Unidade de Saúde da Família (USF) construído no Sítio Queimada, que agora passa a ser denominado de José Nunes da Costa, presta-se a homenagem ao falecido, pessoa amplamente conhecida da comunidade e que prestou relevantes serviços no sítio supracitado, tendo construído família, criado e educado os seus filhos nesta comunidade.

**Art. 3º.** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 19 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão (Eletrônico) - SRP Nº 004/2021 - PMSC/FMS, e Processo Administrativo Nº015/2021-PMSC/FMS

### DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2021. às 8:00 horas.**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2021, às 09:00 horas.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2021, às 09:30 horas.**

Objeto: Eventual fornecimento de Equipamentos, mobiliários, aparelhos hospitalar, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, para atendimento da demanda do PSF - Posto de Saúde da Família da Queimada, com entrega imediata, durante 12 meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3874-8175/8134/8156.

O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website: www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 23 de fevereiro de 2021.

**Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.**

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE |

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social